

Alfredo Chaves, 14 de maio de 2019.

DE: Plenário
PARA: Secretaria

Referência:

Processo nº 54/2019

Proposição: Projeto de Lei do Legislativo nº 3/2019

Co-Autor(es):

GILSON LUIZ BELLON, CHARLES , NILTON BELMOK,

Ementa: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003/2019: Dispõe sobre a reposição de 4,66% nos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: Tendo sido a proposição APROVADA em Sessão Plenária Ordinária em 08/05/2019, encaminhado ao setor responsável para os devidos procedimentos.

Próxima Fase: Para Elaborar e Encaminhar Autógrafo

Gilson Luiz Bellon
Presidente da Câmara